



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

OFÍCIO N°. 043/2023- AJ/PM/IS

ASSUNTO: ENCaminhamento Projeto de Lei N° 028/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos com o pudor de que é merecedora esta Excelsa Corte Legislativa, através do presente, para encaminhar à Vossa Exceléncia o **PROJETO DE LEI N°. 028/2023**, tendo como a principal finalidade dispor sobre autorizar o Poder Executivo Municipal em promover abertura de crédito adicional Especial por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2022, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.460/2022, e dá outras providências.

Solicitamos que a apreciação e a deliberação da proposição, seja em CARÁTER DE URGÊNCIA, visto a importância e a necessidade que exige a matéria, estando de acordo com o Artigo 55, I, "g" c/c com o Artigo 167, I e os Artigos 46, Inciso IV c/c o Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, atendendo as necessidades administrativas e os anseios de nossa população.

Contando com o beneplácito e o elevado descritivo legislativo e administrativo de V. Ex^a e dos demais Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos protestos de respeito.

Itaúna do Sul/PR, 16 de junho de 2023.

Atenciosamente,


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
SIDNEI CARRILHO PELIZER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

*Recebido em
36/06/23
às 10:46
G. Santos*